



MEC/UFC

RESOLUÇÃO N°. 38/CEPE, DE 29 DE JUNHO DE 2001

Aprova a criação do Curso de Especialização em Prótese Dental.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 29.06.2001, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso em apreço tem como objetivo específico preparar especialistas em Prótese Dental;

considerando que tem sido cada vez maior a procura de conhecimentos mais aprofundados por profissionais liberais e cirurgiões-dentistas do País;

considerando que se trata de proposta relevante, aprovada no âmbito da Unidade de origem, e por estar de acordo com as normas da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *lato sensu*,

RESOLVE:

R E S O L V E:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.3502/01-12, proposta de criação do **Curso de Especialização em Prótese Dental**, a ser ministrado, em caráter temporário, sob a responsabilidade do Departamento de Odontologia Restauradora, da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de julho de 2001.

René Teixeira Barreira
Prof. René Teixeira Barreira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

FC/mca.